

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 823 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE
2022.

Autor(a): VEREADOR(A) DR. VALMIR

COMENDA PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS
SANTOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda Pastor José Antônio dos
Santos ao Senhor **JOSÉ VALDIR SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Setembro de
2022.**

LUCIANO MARINHO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F07E5183

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 19/09/2022. Edição 6525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>